



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 18/2021

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 18/2021 (prestação de serviços de condução de veículos para atendimento das demandas do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001744-63.2021.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10ª do contrato original, face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-6-2022.

| Cláusulas | Preço mensal por posto (R\$) |
|-----------|------------------------------|
| 8.1 | 3.807,84 |
| 8.2 | 4.704,84 |
| 8.3 | 5.820,98 |
| 8.4 | 6.472,01 |

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/07/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031177** e o código CRC **78560E54**.